



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 002**  
**Contrato Nº 000012/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000009/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 000004/2024**  
**CONTRATO Nº 000012/2024**

AO(S) DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PRESENTES AS PARTES **O MUNICIPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.XXX-XX, SERVIDOR PÚBLICO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **LOCATÁRIO**, E, DE OUTRO LADO, O SR. **JOÃO GILBERTO LOPES**, COM SEU CPF SOB O Nº 031.733.186-84, COM SUA SEDE RUA BRAGANÇA, 302 - CENTRO - EXTREMA - MG - CEP: 37640000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **LOCATÁRIO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMNETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

2.1. FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 17 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2027.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE LICITADA**

3.1. CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 000009/2024, FICA ADITIVADO A QUANTIDADE INICIAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 143.689,96 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

3.2. POR CONTA DESSAS ALTERAÇÕES O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 270.296,40, PASSA A SER R\$ 413.986,36.

3.3. EM VIRTUDE DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE PELO ÍNDICE INPC ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES, NO PERCENTUAL DE 3,90%, O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 1 (**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VISA**), ANTERIORMENTE FIXADO EM R\$ 11.524,70, PASSA A SER DE **R\$ 11.974,16**.



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3.4. QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 125, DA LEI 14.133/21.

3.5. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.

EXTREMA, 16 DE JANEIRO DE 2026.

---

EDMAR BRANDÃO LUCIANO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
**CONTRATANTE**

---

JOÃO GILBERTO LOPES  
**CONTRATADA**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 000009/2024  
INEXIGIBILIDADE N° 000004/2024  
CONTRATO N° 000012/2024